## PORTARIA Nº 272/CBMSC/2022, de 03 de junho de 2022.

COMANDANTE-GERAL DO CORPO 0 DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2°, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007. Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e conforme decisão proferida nos autos do processo PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0305510-66.2018.8.24.0091/SC, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, do Cabo BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER, a contar de 03 de dezembro de 2021, referente a conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar - CFC BM (Edital n. 05/2021/DP/CBMSC), constantes na Portaria nº 645/CBMSC/2021, de 3 de dezembro de 2021, publicada em DOE sob o n°21.664, em 09 de dezembro de 2021;

Art. 2º PROMOVER, com efeitos a contar de 8 de novembro de 2019, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, em decorrência de Decisão Judicial à graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, sendo reclassificado no Edital n. 004-2018/DP/CBMSC:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 03 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC